

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2442/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0171961/2025-25  
PROCESSO N.º 1260.01.0172243/2025-74

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1476, de 2 de dezembro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Instituto Maria Santíssima, e autorizado o funcionamento do Colégio Sagrada Família, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Major Leite, 157, Centro, em Paraguaçu, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/12/2025